

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Audiência Pública

APRENDIZADO AO LONGO DA VIDA

BASES LEGAIS

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Artigo 24 - Educação

1. [...] os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida [...].

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO - CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida [...].

Bases Legais quanto ao fluxo escolar

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

TÍTULO III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade [...]

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

Capítulo V – Da Educação Especial

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

Considerações quanto às bases legais

1. Aprendizado ao longo da vida é diferente de educação formal ao longo da vida.
2. Quanto à educação infantil: universalização da educação infantil de zero a três anos tardia, segundo o PNE.
3. Ensino fundamental: a organização escolar e curricular remete à defasagem idade-série. Correção do fluxo: terminalidade específica com redirecionamento da trajetória acadêmica para EJA e Educação Profissional – processos em construção para estudantes com Deficiência.
4. Ensino Médio e EJA – processos em construção para estudantes com Deficiência.
5. Ensino superior – núcleos de acessibilidade obrigatório para IES públicas. Conflito entre currículo flexível e formação profissional exigida.

Cont. Considerações quanto às bases legais

6. Estudantes com deficiência intelectual (única ou associada) em processo de envelhecimento: educação formal ao longo da vida (escolarização, certificação) ou aprendizagem ao longo da vida (aprendizagem em espaços não escolares)?